

Page 1

## LEI Nº 2440, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 592.108,64 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

497 15.122.0022.1004.0000 4.4.90.51.00

002 033

Melhoria de Infra-Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS 592.108,64 F.R.: 0 2 14

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

492 04.122.0001.2066.0000 3.3.90.30.00

3.3.90.30.00 1 002 033 Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente RECURSOS PRÓPRIOS

-592.108,64 F.R. Grupo: 0 100

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ØURO PR₽TO DO OESTE, 16 de Fevereiro de 2018

VAGNO GÓNÇALVES BARROS Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE PROCURADORIA JURÍDICA

De:16/02//2018 a 09/03/2018

TERESA RODRIGUES GONÇALVES Agente Administrativo – Cad. 108/2 Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO Publicação nº0310

De: 16/02/2018 A 09/03/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013